REQUERIMENTO Nº 89/2022

EMENTA MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.564 DE 2020 QUE REGE SOBRE O PISO SALARIAL DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES DA ENFERMAGEM.

SENHOR PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564 de 2020 que rege sobre o piso salarial da categoria dos trabalhadores da enfermagem.

O Senado Federal aprovou no dia 24 de novembro de 2020, na forma de um substitutivo o projeto de Lei que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, que é uma antiga reinvindicação da categoria formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

O projeto agora passará pela análise da Câmara dos Deputados e, se aprovado, o piso salarial da categoria será de R$ 4.570,00 para enfermeiros e R$ 3.325,00 para técnicos e R$ 2.375,00 para auxiliares e parteiras, para reconhecimento do papel fundamental destes profissionais.

Nos últimos tempos, a categoria citada foi altamente demandada em decorrência da Pandemia do vírus causador da COVID-19. Seu papel foi fundamental para um melhor atendimento à população brasileira como um todo.

A pandemia demonstrou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) e de cada profissional da saúde. Por isso é um momento importante para se avançar na valorização da categoria, que além dessa pauta, também luta pela jornada de trinta horas semanais.

Os Conselhos e Sindicatos que representam estes trabalhadores e trabalhadoras do setor em todo país estão se mobilizando por este projeto que busca trazer dignidade e demonstra o respeito por estes profissionais.

Dada as circunstancias citadas acima, apoiamos a iniciativa de estabelecimento de piso salarial à categoria, apelamos à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.564 de 2020 e aplaudimos os profissionais da enfermagem que atuaram como heróis na linha de frente do combate a Pandemia.

Requeremos, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos a presente Moção de Apoio à aprovação do Projeto De Lei nº 2.564 de 2020 que rege sobre o piso salarial da categoria dos trabalhadores da enfermagem.

Solicitamos ainda que após a leitura, discussão e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia desta moção para:

REQUERIMENTO Nº 89/2022 - Protocolo nº 8086/2022 recebido em 01/02/2022 10:02:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 656F-A2DE-361F-7F20.

- Excelentíssimo Senhor Arthur César Pereira De Lira – Presidente da Câmara dos Deputados.
  Gabinete 942 – Anexo IV – Câmara dos Deputados;

- Excelentíssimo Senhor Elvino Bohn Gass – Lider da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara dos Deputados.
  Gabinete 873 – Anexo III – Câmara dos Deputados

- Conselho Regional de Enfermagem – SP – Subseção Ribeirão Preto.
  Av. Pres. Vargas, 2001 – Conjunto 194 – Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto – SP, 14020-525;

- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.
  Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista – São Paulo – SP, 01331-000

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022

DUDA HIDALGO
VEREADORA

PT

REQUERIMENTO Nº 89/2022 - Protocolo nº 8086/2022 recebido em 01/02/2022 10:02:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 656F-A2DE-361F-7F20.

REQUERIMENTO Nº 89/2022 - Protocolo nº 8086/2022 recebido em 01/02/2022 10:02:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 656F-A2DE-361F-7F20.